

PORTARIA Nº 0104/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº
3006 de 05 de
maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde
referente ao ano de

2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de
maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
91199	1	Tito Hiromi Kakizaki	9,62

Registra Publica e Cumpra-SE
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
Original Assinado